



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2021

AUTORIZA EFETUAR A PREMIAÇÃO EM DINHEIRO AOS VENCEDORES DA NONA EDIÇÃO DO FESTIVAL CARAMBEIENSE DE MÚSICA (IX FESTCAM) PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei mencionado na súmula acima, que objetiva incentivar as crianças e adolescentes à participarem de eventos culturais como é o FESTCAM.

O presente Projeto veio acompanhado de justificativa e informou a dotação orçamentária que será utilizada, a qual já foi prevista na LOA.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 3 de novembro, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 34/2021.


Vereador ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Presidente


Vereador SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Membro


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Membro